



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 15.616/2020 - TJMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0049/2019-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 – 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 – 76, neste ato representado por seu Presidente, o **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **Empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ n.º 05.917.540/0001-58, sediada à SHCS Qd. 110 Bl C loja 44 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.753-530, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 119.461.131-15, e da Carteira de Identidade n.º 301.832, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0049/2019-TJMA**, com observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 15.616/2020 (Processo Administrativo Principal n.º 51.510/2018), contratação esta decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2019, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços continuados de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação, incluindo a franquia de bagagem de 23 kg, para atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, na forma e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato firmado entre as partes em 13/05/2019 nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **13/05/2020** e término em **13/05/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **RS 1.598.762,79 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**.



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. As despesas com este termo aditivo, para o corrente exercício, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correrão à conta das **Notas de Empenho 2020NE000835-TJ e 2020NE000834-TJ**, conforme as seguintes rubricas orçamentárias descritas no **DESPACHO-CO - 14432020**: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

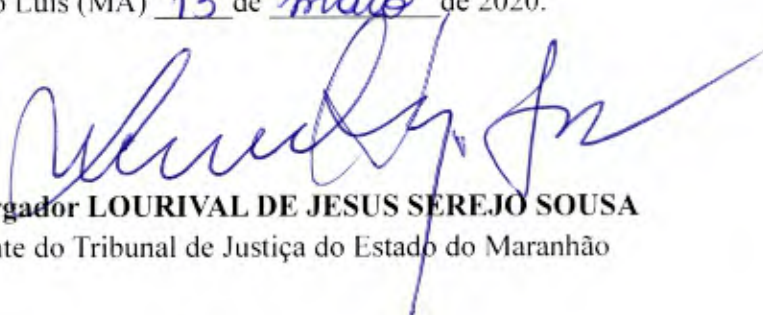
5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO-GP – 3174/2020**, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE e CONTRATADA**.

São Luís (MA) 13 de maio de 2020.


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES
LTDA:05917540000158

Assinado de forma digital por
DECOLANDO TURISMO E
REPRESENTACOES
LTDA:05917540000158

RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS
Representante Legal



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0049/2019-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.; CNPJ Nº 05.917.540/0001-58; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º15.616/2020; DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 13/05/2019.DA PRORROGAÇÃO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 13/05/2020 E TÉRMINO EM 13/05/2021;DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O VALOR TOTAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES É DE R\$ 1.598.762,79 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).DA DESPESA: AS DESPESAS COM ESTE TERMO ADITIVO, PARA O CORRENTE EXERCÍCIO, NO MONTANTE DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), CORRERÃO À CONTA DAS NOTAS DE EMPENHO 2020NE000835-TJ E 2020NE000834-TJ, CONFORME AS SEGUINTE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS DESCRITAS NO DESPACHO-CO - 14432020: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIARIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA – TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, DA VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. DO FUNDAMENTO LEGAL: DECISÃO-GP – 3174/2020, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13/05/2020; ASSINATURAS: DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA– PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS– REPRESENTANTE LEGAL.

Informações de Publicação

88/2020	20/05/2020 às 12:27	21/05/2020
---------	---------------------	------------